



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006605/2023-43

ATO Nº 335/2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Procurador de Justiça para exercer as funções do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, solicitou afastamento no dia 31/10/2023 para participar do Workshop "Fomento à Cobrança da Pena de Multa pelo Ministério Público" do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, e no dia 01/11/2023 em virtude do gozo de folga compensatória de plantão ministerial;

CONSIDERANDO que o art. 19, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, estabelece que substituirá o Corregedor-Geral em suas férias, licenças, afastamentos e impedimentos, Subcorregedor-Geral, que será o segundo mais votado para o cargo e, inexistindo candidato vencido, o Procurador de Justiça mais antigo;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Maria Cristina da Game e Silva Foz Mendonça é a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, porém encontra-se em gozo das suas férias no período de 02/10/2023 a 01/11/2023;

DESIGNAR:

O Procurador de Justiça José Carlos de Oliveira Filho para, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, exercer as funções do cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos dias 31/10/2023 a 01/11/2023, em razão do afastamento do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral Jorge Murilo Seixas de Santana.

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006605/2023-43

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 01/11/2023 07:56:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006605/2023-43**.